

ATA Nº 007/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVE

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. **Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Ednéia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares - Membro**, e representando o IPREVE o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira (Diretor-Presidente IPREVE). A Presidente do Conselho Sra. Janete iniciou a sessão cumprimentando os presentes, dando início a reunião com a leitura da pauta do dia: 1) Apresentação da Ordem do dia; 2) Leitura e deliberação da Ata nº 06/2024; 3) Análise da Ata do Conselho Deliberativo (última aprovada); 4) Análise da Ata Comitê de Investimentos (última aprovada); 5) Análise dos demonstrativos financeiros da competência mês anterior; 6) Preparatório Certificação Profissional; 07) Assuntos Diversos. A Presidente Sra. Janete saudou a todos os presentes dando início a Sessão, apresentando aos presentes a Ata nº 06/2024 na tratativa do item 1 que após lida foi disponibilizada para assinatura digital e/ou eletrônica no portal <https://barravelha.atende.net/autoatendimento> aos conselheiros cumprindo assim também o item 2 da pauta. Em atendimento ao Item 3, o Sr. Edivaldo apresentou aos Conselheiros a última Ata aprovada do Conselho Deliberativo, que após a leitura fez os seguintes apontamentos: O Sr. Edivaldo comentou da data de pagamento que foi aprovado em Lei passando para o dia 20 de cada mês ou dia útil anterior se dia 20 for final de semana ou feriado, neste mesmo momento o Sr. Edivaldo apresentou o CADPREV da Previdência, onde são cadastrados os valores e datas de pagamento e sendo em atraso o sistema CADPREV já calcula com multa e juros de mora. Os Itens 4 e 5 o Sr. Edivaldo apresentou as Atas do Comitê de Investimento e os demonstrativos financeiros e os dados aportados as planilhas com detalhamentos das receitas e despesas do mês, bem como o resumo dos balancetes contábeis e relatórios de investimentos, e Ata do Comitê de Investimento para análise dos Conselheiros, neste item o Sr. Edivaldo apresentou o sistema SIGA fornecido pela Empresa de Consultoria Financeira SMI, teceu comentários que o Instituto cumpre a Meta de rentabilidade nos Investimentos para mês de junho (0,67%) sendo a Meta 0,66% de rentabilidade (IPCA + 0,5%), no acumulado para o ano não cumpre a previsão da Meta (5,02%), mas graficamente segue as tendências de mercado à cumprir.



Do Item 06, o Sr. Edivaldo comentou sobre o 22º Congresso Previdenciário da APEPREV de 14 a 16 de agosto em Foz do Iguaçu que está disponível, discutido o assunto os Conselheiros não manifestam interesse neste congresso. Dos assuntos diversos (Item 8 da pauta) aberta a palavra franca: O Sr. Edivaldo apresentou o sistema COMPREV e seu funcionamento. Finalizando os trabalhos a Presidente Sra. Janete entregou ao Sr. Edivaldo para arquivo e disponibilização no portal oficial do IPREVE as Atas: 11/2023, 12/2023, 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, e comunicou que a Ata 06/2024 já está disponível eletronicamente. Nada mais havendo a se tratar, eu Jonas Nestor da Silva encerro a presente Ata, que após lida será assinada pelos presentes.

Janete Maria Bernardo
Presidente

Jonas Nestor da Silva
Secretário

Ednéia Tomaz
Vice-presidente

Táisa Soares
Membro

Demais Presentes:

Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor-Presidente IPREVE

PARECER Nº 07/2024 CONTAS JUNHO DE 2024.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. **Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Ednéia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares - Membro.** Para análise dos dados apresentados na Ata 006/2024. Após análise dos documentos apresentados. Dos documentos e lançamentos contábeis, das contas de receita e despesa, dos atos e fatos elaborados na forma da lei, atendendo aos princípios e normas contábeis e à Lei de Responsabilidade Fiscal, os membros do Conselho Fiscal certificaram a análise da documentação e manifestaram-se favoráveis à aprovação das contas. No que diz respeito ao Relatório de Investimentos do mês de maio de 2024 elaborado pela SMI PRIME Consultoria de Investimentos Ltda, que presta serviços técnicos de assessoria em mercado financeiro, estritamente voltados à realização de consultoria e controladoria necessária da carteira de investimentos do IPREVE de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional, foram analisados os riscos da carteira e o enquadramento em relação à Política de Investimentos os quais foram considerados em conformidade. É o parecer.

Janete Maria Bernardo
Presidente

Jonas Nestor da Silva
Secretário

Ednéia Tomaz
Vice-presidente

Taísa Soares - Membro
Membro - Suplente